

12/03/2022 18:36

Email – ELIANA DE FATIMA MELO E MELO – Outlook

Instituição de Equipes - DPS - Concessão espaço/Fórum de Ananindeua - PA-PRO-2022/00910

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO <eliana.melo@tjpa.jus.br>

Sáb, 12/03/2022 18:21

Para: ADRIANA COELHO LISBOA <adriana.guimaraes@tjpa.jus.br>; ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS <enio.reboucas@tjpa.jus.br>; JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA <joao.vfalmeida@tjpa.jus.br>

Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios <coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br>

PA-MEM-2022/10783

PA-PRO-2022/00910

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 686/2020-GP e 06/2021-SEAD, instituo as equipes de planejamento e de gestão e fiscalização, **deixando de instituir a equipe de apoio, tendo em vista que o DOD relata dispensa de licitação. Equipes com a seguinte formação:**

Equipe de planejamento da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adriana.clisboa@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: João Victor Ferreira Almeida Matrícula: 178098 Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante:

Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adriana.clisboa@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico:

Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adriana.clisboa@tjpa.jus.br

Assim, ficam instituídas as equipes, sem a indicação de integrante administrativo, considerando a ausência de necessidade, pela baixa complexidade da contratação.

De outro modo, registro que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, deve ser justificada, conforme a Portaria de nº. 686/2020-GP, art. 4º, parágrafo único.

Em relação ao Plano de Contratações, registro que a demanda não consta do documento, motivo pelo qual, alerto a SEAD - Secretaria de Administração, para a previsão do art. 12, II, da Portaria de nº. 686/2020-GP.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da CCC/TJE/PA.

<https://outlook.office.com/mail/deeplink?Print>

1/1



TJPAPRO202200910V01

